



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2020 – Programa: 0017 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL. **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo – **Excelentíssimo Senhor Prefeito Tauillo Tezelli, REITERANDO AS INDICAÇÕES PROTOCOLADAS SOB OS Nºs 1315/2017, 2611/2017, 912/2018, 1939/2018, 921/2019 E 2045/2019**, sugerindo as seguintes melhorias na **Escola Municipal Paulo VI**, localizada na Rua das Lontras, nº 226, no Jardim Pio XII:

- **CONSTRUÇÃO DE MURO ENTORNO DA QUADRA DE ESPORTES; PINTURA DA REFERIDA QUADRA; CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA.**
- **ADEQUAÇÃO DO PARQUE INFANTIL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 3250 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.**

Justificativa:

A quadra de esportes da supracitada escola encontra-se em mau estado de conservação, necessitando pintura e seu fechamento com muro, para que possa ser utilizada durante as aulas e em dias de chuva ou sol muito forte. Torna-se necessária a construção de uma arquibancada para que haja lugar para sentar.

Já em relação à adequação do parque infantil, justifica-se pelo fato de a supracitada escola possuir o parque infantil, porém não está adaptado para portadores de necessidades especiais, conforme consta na Lei nº 3250 de outubro de 2013.

P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 18 de maio de 2020.

EDSON BATTILANI
Vereador